

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
CEP. 00170 000 - FONE. (048) 262.0141

LEI Nº 535/98

Reduz e Suplementa dotações orçamen-
tárias, e dá outras providências.

ANISIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) das seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho
10715751.007 - Pavimentação de Ruas e Drenagens.....R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.070 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Programa de Trabalho
10764491.007 - Cobertura e Construções de Canais.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.070 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Programa de Trabalho
10885341.010 - Construções de Pontes e Bueiros.....R\$ 6.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.000 - Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

Programa de Trabalho
09411051.012 - Construções de Creches.....R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.000 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.1.1.0.070 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho
05472341.017 - Aquisição de Micro Computadores.....R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa
4.1.2.0.000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE
Programa de Trabalho
10754282.006 - Func. e Manut. da Sec de Saúde.....R\$ 2.000,00
Natureza da Despesa
4.3.1.0.000 - Transf. Intragovernamentais.....R\$ 2.000,00



Programa de Trabalho
 15014062.007 - Cont. do Fundo Mun. de Assist. Social.....R\$ 10.000,00
 Natureza da Despesa
 2.2.0.0.000 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 122.000,00

Art. 22 - Por conta dos recursos de que trata o artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias.

Programa de Trabalho
 16715751.007 - Pavimentação de Ruas e Drenagens.....R\$ 20.000,00
 Natureza da Despesa
 4.1.1.0.000 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
 Programa de Trabalho
 03070002.002 - Func. e Manut. do Cab. do Prefeito....R\$ 29.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.1.0.000 - Pessoal.....R\$ 29.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS
 Programa de Trabalho
 16005042.013 - Func. e Manut. do DNER.....R\$ 45.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.1.0.00 - Pessoal.....R\$ 45.000,00

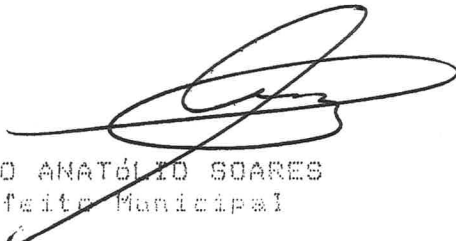
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Programa de Trabalho
 08421002.016 - Func. e Manut. do Ensino Regular..... R\$ 20.000,00
 Natureza da Despesa
 3.1.1.0.000 - Pessoal..... R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 122.000,00

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/12/97.

Art. 52 - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos SC., 09 de Janeiro de 1998.


 ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.